

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 4/2023/SEAS-CONSEA

Dispõe sobre a alteração da Resolução 2 da composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO para o Biênio 2023-2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008.

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO, eleita em Reunião Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2023, de forma híbrida, presencial na casa dos conselhos estadual de Rondônia, e videoconferência gravada, através do aplicativo Zoom Meetings;

Considerando a nova eleição para 1º Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA-RO, em reunião realizada dia 06 de setembro de 2023, na qual a Conselheira Cleusa Firmino Medeiros foi substituída pela Conselheira Marcilene Moura da Silva Santana.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a alteração da composição da Mesa Diretora do CONSEA/RO.

Primeiro-Secretário: Marcilene Moura da Silva Santana, Conselheiro Governamental, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

Parágrafo único: Os demais cargos permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Eduardo de Oliveira Seti

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042037073** e o código CRC **300B5D6F**.